



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 30 / 05 / 16

Encaminhado em: 31 / 05 / 16

Ofício N.º: 931-16

Protocolo N.º: 1802 Data: 29/05/16

Horário: 15:23 Responsável: S/K

REQUERIMENTO N.º

342

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE AS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA LEI QUE "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS" - N.º 5.654/2012

Considerando a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao uso de Drogas e Álcool, nos termos da Lei n.º 5.654/2012 poderá vir a ser um sucesso no município de Assis. Onde o acontecimento, pode ocorrer graças a parcerias, entre a Prefeitura, Conselho Municipal Sobre Drogas (COMUD) e outros órgãos públicos, privados e órgãos não governamentais, conjuntamente com a Câmara Municipal;

Considerando que a "Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao uso de Drogas e Álcool" deverá reunir diversas autoridades da região, Delegados, bombeiros, médicos, advogados, conselheiros tutelares, representantes de clínicas terapêuticas, pastores, Policiais Militares, dos instrutores do PROERD, representantes de escolas técnicas, além dos funcionários das Secretarias das Assistência Social, Educação e Saúde do Poder Executivo;

Considerando que atividades alusivas ao tema deverão ser agendadas para a semana, do dia 20 a 26 de junho;

Diante dos considerandos, **requero** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao Dr. Ricardo Pinheiro Santana, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, *envie* a esta Casa de Leis, *o cronograma de atividades que serão postas em prática em razão da Lei 5.654/2012 que instituiu a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao uso de Drogas e Álcool.*

SALA DAS SESSÕES, em 30 de maio de 2016.

Valmir Dionizio
SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Vereador-PSD